REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE 2026/09/21

ATA N.º 22/26

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, no Edifício-sede do Município de Leiria, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Leiria, tendo estado presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal Gonçalo Lopes e os Senhores Vereadores Anabela Fernandes Graça, Ricardo Miguel Faustino Santos, Carlos Jorge Pedro Simões Palheira, Ana Margarida Félix Valentim, José Manuel Cunha, Luís Manuel Silva Almeida Lopes, Nuno José Lopes Neves Serrano, Luísa Maria Silva Gonçalves e João António Cordeiro Curado e Silva. O Senhor Vereador Luís Paulo Pereira Fernandes esteve ausente, por motivos devidamente justificados, fazendo-se substituir pelo Senhor Leonel Faria Frazão, nos termos dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.

Estiveram, ainda, presentes cinco jornalistas, quatro dirigentes e técnicos municipais, e um munícipe.

A reunião foi secretariada e a ata redigida por Sónia Custódio Gabriel.

○○○ ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO ○○○

Às catorze horas e trinta e três minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

C50020102 Gabinete de Apoio à Presidência

Ponto 1 (ASS. 1018/26) - PRO Leiria - Apoio à Fábrica da Igreja Paroquial de Souto da Carpalhosa – Capela da Arroteia – reconstrução de muro de suporte de terras em pedra natural lisa, danos provocados pela Tempestade Kristin

Ponto 2 (ASS. 1024/26) - PRO Leiria – Apoio à Ordem de Santa Clara – Mosteiro de Santa Clara – conservação e reparação da cobertura do Mosteiro e reparação de muro, danos provocados pela Tempestade Kristin

C501601 Departamento Financeiro

Ponto 3 (ASS. 1003/26) - Relatório financeiro do mês de agosto

C501602 Divisão de Contabilidade e Gestão Financeira

Ponto 4 (ASS. 1027/26) - Anulação de Guia de Receita

C501802 Divisão de Contratação Pública

Ponto 5 (ASS. 975/26) - Concurso Público Internacional n.º 93/2026/DICP - Aquisição de plataforma de gestão documental, atendimento e balcão eletrónico - Autorização da realização da despesa e abertura do procedimento

Ponto 6 (ASS. 997/26) - Ajuste Direto n.º 389/2026/DICP – Tempestade Kristin - Instalação de Espaços Temporários de Acondicionamento de Material Lenhoso - Autorização da realização da despesa e abertura do procedimento

Ponto 7 (ASS. 1023/26) - Ajuste Direto n.º 416/2026/DICP – Fornecimento de energia elétrica em baixa tensão normal para as instalações, do Município de Leiria, celebrado pela Central Nacional de Compras Públicas - Aprovação do relatório de avaliação de proposta, da proposta de adjudicação e da minuta do contrato

Largo da República, 2414-006 Leiria
Tel. (+351) 244 839 500 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-leiria.pt | cmleiria@cm-leiria.pt | NIPC: 505 181 266

C501403 Divisão de Recursos Humanos

Ponto 8 (ASS. 1016/26) - Recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, com recurso a reserva de recrutamento interna - Assistentes Operacionais – área apoio geral

Ponto 9 (ASS. 1017/26) - Recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, com recurso a reserva de recrutamento interna - Assistentes Operacionais – área ação educativa

Ponto 10 (ASS. 985/26) - Voto de pesar

Ponto 11 (ASS. 986/26) - Voto de pesar

Ponto 12 (ASS. 987/26) - Voto de pesar

Ponto 13 (ASS. 988/26) - Voto de pesar

Ponto 14 (ASS. 992/26) - Voto de pesar

Ponto 15 (ASS. 993/26) - Voto de pesar

Ponto 16 (ASS. 995/26) - Voto de pesar

Ponto 17 (ASS. 996/26) - Voto de pesar

C502101 Departamento de Educação e Cultura

Ponto 18 (ASS. 1021/26) - Orçamento Participativo Jovem 2026/2027 - Aprovação da Dotação Anual e do Calendário das Fases do Processo

C502105 Divisão de Programas Educativos

Ponto 19 (ASS. 1014/26) - Acertos finais relativos ao funcionamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares do 1.º Ciclo e do Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar no ano letivo 2025/2026, no âmbito dos acordos de colaboração celebrados nos domínios da educação e ação social escolar

C502102 Divisão de Ação Cultural

Ponto 20 (ASS. 1004/26) - PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro - Cedência do Centro Cultural Mercado de Sant'Ana à Diocese de Leiria-Fátima, para a celebração do Dia da Igreja Diocesana, no dia 04 de outubro

Ponto 21 (ASS. 1005/26) - PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro à Yellow Vanguard Associação, para a realização do espetáculo de dança "28.01.2026" na Praça Rodrigues Lobo

Ponto 22 (ASS. 1007/26) - PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro à Flamingo Imbatível - Associação Cultural, para a realização do projeto MANTA 2026

C50220602 Divisão de Obras Municipais em Edifícios

Ponto 23 (ASS. 1002/26) - T - 20/2023 - Execução de Habitação Social / Custos Controlados – Coimbrão - Trabalhos a Menos

C502002 Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos

Ponto 24 (ASS. 1011/26) - PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2026 – 3.ª Fase

Ponto 25 (ASS. 1013/26) - PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2026 – Apoios Pontuais

Ponto 26 (ASS. 1020/26) - PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2026 – Requalificação de Infraestruturas Desportivas - Tempestade Kristin

C50020202 Gabinete de Apoio aos Vereadores

Largo da República, 2414-006 Leiria
Tel. (+351) 244 839 500 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-leiria.pt I cmleiria@cm-leiria.pt I NIPC: 505 181 266

Ponto 27 (ASS. 994/26) - PRO Leiria - Atribuição de auxílio não financeiro à Associação Social CertaMente - Cedência de espaço Municipal - Centro Associativo Municipal

Ponto 28 (ASS. 1015/26) - PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro à SAMVIPAZ - Apoio ao investimento: Construção de Creche

C5011 Divisão de Proteção e Saúde Animal

Ponto 29 (ASS. 1022/26) - LeiriAnimália 2026 - Ratificação de Despacho

C50220603 Divisão de Obras Municipais em Infraestruturas

Ponto 30 (ASS. 922/26) - T - 10/2021 - Construção de um espaço de utilização coletiva com parqueamento junto à rotunda D. Dinis - Leiria - Trabalhos Complementares e a Menos

Ponto 31 (ASS. 1008/26) - T - 80/2023 – Requalificação da Rede de Drenagem Pluvial na Rua de São Miguel e Rua Emídio Agostinho Marques - Leiria - Trabalhos a Menos

Ponto 32 (ASS. 1001/26) - T - 57/2018 - Construção de Rotunda na E.N. 242 (Variante da Barosa), Barosa, Leiria - Anulação de documento de receita

C50220403 Divisão de Comércio e Atividades Económicas

Ponto 33 (ASS. 1019/26) - ACILIS - Pedido de pagamento em 12 prestações

C50220303 Divisão de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Ponto 34 (ASS. 868/26) - Proposta de penalidade contratual à Ecoambiente - Serviços e Meio Ambiente, S.A. – falha de recolha de monos na envolvente de contentorização

C5009 Divisão de Turismo e Eventos

Ponto 35 (ASS. 1012/26) - Apoio ACP - Classic Fest 26 setembro 2026

Ponto 36 (ASS. 1026/26) - Leiria Natal e Passagem de Ano 26/27 – Normas de Participação

C50020202 Gabinete de Apoio aos Vereadores

Ponto 37 (ASS. 1009/26) - Início dos procedimentos para a elaboração do Plano de Urbanização de Leiria

○○○ PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA ○○○

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Palheira

Voto de louvor – Albina Kachur

DLB N.º 1032/26:

Albina Kachur voltou a provar que a excelência não é um momento, mas uma conquista que se renova.

A atleta sagrou-se bicampeã da Europa de Solo Dance, no escalão de Juniores, em Ponte di Legno, Itália, repetindo um título que já havia conquistado e confirmando novamente o seu lugar entre as melhores da modalidade.

O percurso de Albina Kachur começou no Centro de Convívio e Recreio do Telheiro, em Leiria, onde deu os primeiros passos numa carreira que a levou, através de muito trabalho, talento e dedicação, aos grandes palcos internacionais.

O segundo título europeu representa, assim, muito mais do que uma nova medalha: é a confirmação de um percurso construído ao longo dos anos e da capacidade de uma atleta formada em Leiria se afirmar entre a elite europeia.

Pelo extraordinário mérito desportivo alcançado e pela forma como tem dignificado e projetado o nome de Leiria além-fronteiras, a Câmara Municipal de Leiria delibera aprovar um Voto de Louvor a Albina Kachur,

Largo da República, 2414-006 Leiria
Tel. (+351) 244 839 500 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-leiria.pt | cmleiria@cm-leiria.pt | NIPC: 505 181 266

felicitando-a pelo bicampeonato europeu e desejando-lhe novos sucessos.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de louvor à atleta.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Intervenção do Senhor Vereador Nuno Serrano

I – O **Senhor Vereador Nuno Serrano** referiu que iria apresentar um requerimento, que se transcreve:

«REQUERIMENTO

Assunto: Pedido de acesso a contratos e cadernos de encargos de obras específicas

Os Vereadores do Partido Social Democrata (PSD), vêm por este meio solicitar, junto do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria, que nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, e da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto (Regime Jurídico do Direito de Acesso à Informação Administrativa e Ambiental), lhes seja facultado os seguintes documentos, abaixo indicados:

1. Os contratos celebrados pelo Município de Leiria relativos à respetiva empreitada, com identificação da entidade contratada, objeto, preço, prazo de execução e data de celebração;
2. Os cadernos de encargos correspondentes aos procedimentos de formação desses contratos.

Seguintes obras:

- Requalificação da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos D. Dinis
- Construção do Edifício do Serviço de Finanças na Torre Nascente do Estádio Municipal de Leiria
- Construção da Central de Mobilidade de Leiria

Leiria, 21 de setembro de 2026

Os Vereadores do PSD,

Nuno Serrano, Luísa Gonçalves, João Curado»

II – O **Senhor Vereador Nuno Serrano** alertou para os impactos negativos que o sistema Volta tem tido na higiene urbana da cidade, referindo fotografias e vídeos recebidos que mostram situações, sobretudo no centro de Leiria, de indivíduos a remexer e revirar contentores e ecopontos em busca de embalagens para proveito económico, o que tem motivado queixas de moradores e comerciais. Não é apenas uma questão ambiental e de higiene pública, mas também social, envolvendo pessoas em situação de vulnerabilidade que o utilizam como meio de subsistência. Ressaltou não estarem contra o sistema Volta em si, sabendo que é uma obrigação europeia, tendo-se verificado transtornos semelhantes noutras cidades portuguesas e europeias. Reconheceu que não se trata de um problema desta Câmara, mas que é necessário monitorizar os pontos críticos e realmente reforçar estas respostas sociais.

O **Senhor Vereador Luís Lopes** considerou positivos os pressupostos subjacentes ao Volta, enquanto medida de incentivo à reciclagem e valorização dos resíduos, mas assumiu as dificuldades de natureza operacional e social que se têm verificado nos espaços urbanos. Informou que os serviços municipais têm procurado identificar e acompanhar os locais sob mais pressão, através da Divisão de Ambiente e das equipas de intervenção social, procurando também aferir se as pessoas associadas a estas ocorrências estão referenciadas e se existe necessidade de intervenção no âmbito da rede social existente. A principal preocupação reside na segurança das pessoas, em particular face ao risco de queda dentro de

Largo da República, 2414-006 Leiria
Tel. (+351) 244 839 500 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-leiria.pt | cmleiria@cm-leiria.pt | NIPC: 505 181 266

uma ilha ecológica, referindo não haver felizmente registo de ocorrências, bem como na própria gestão dos resíduos, que constitui uma situação complexa. Acrescentou que as situações de deposição indevida e a retirada dos resíduos são objeto de acompanhamento regular, sendo efetuadas ações diárias de varredura e recolha no espaço urbano, com vista à reposição célere das condições de limpeza e salubridade.

III – O **Senhor Vereador Nuno Serrano** recomendou que, no âmbito dos regulamentos municipais de atribuição de apoio a coletividades, particularmente para a reconstrução, recuperação e modernização das suas infraestruturas e equipamentos, passe a ser obrigatória a existência de um seguro multirrisco, como condição de elegibilidade. O município tem aprovado muitos apoios desta natureza na sequência dos danos sofridos com a tempestade Kristin, de forma a garantir a continuidade das atividades e melhores condições de segurança. No entanto, defendeu a necessidade de maior preparação para o futuro e que, perante a previsível maior frequência de fenómenos meteorológicos extremos, não faz sentido a Câmara dar este tipo de auxílios sem que os imóveis estejam cobertos por um seguro multirrisco. Reconheceu que a despesa constituiria um esforço adicional para as entidades, que muitas vezes enfrentam dificuldades financeiras, mas que tal não impediria a continuidade de apoio municipal para estes fins, podendo assegurar o diferencial entre a indemnização recebida e os custos de reparação. Entendeu que esta medida contribuiria para uma melhor gestão do património e para o aumento da resiliência do concelho.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que o município está a trabalhar a questão dos seguros multirriscos com as associações, tendo sido identificadas algumas dificuldades, como a existência de muitos edifícios que não se encontram licenciados, fruto de intervenções realizadas ao longo das últimas décadas com o apoio de voluntários e sócios, o que condiciona a possibilidade de contratação de seguro. Nesse sentido, destacou os esforços que têm sido feitos para promover a regularização destes espaços. Quanto às entidades que já possuem seguro, existe por vezes um problema de subseguro, onde a cobertura do património acaba por ser inferior ao valor real, podendo resultar em indemnizações insuficientes face aos prejuízos. Referiu ainda o trabalho de proximidade desenvolvido, sobretudo na área do desporto e da cultura, com especial incidência nos pavilhões desportivos, em articulação com os clubes e os projetistas, tendo em vista o licenciamento e a recuperação dos equipamentos afetados pelas intempéries. Por último, observou que estaria a ser ponderada a inclusão do seguro multirrisco como despesa elegível no programa PRO Leiria, de forma a incentivar as associações a garantir a proteção adequada dos seus imóveis.

IV – O **Senhor Vereador Nuno Serrano** questionou por que razão as propostas dos vereadores da oposição aparecem sempre como o último ponto nas Ordens de Trabalho das reuniões, defendendo que as propostas apareçam com a ordem em que foram entregues.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse desconhecer o motivo em concreto, não tendo havido qualquer orientação política da sua parte sobre esta matéria. Frisou que o importante seria o facto de as propostas estarem efetivamente incluídas na agenda, assegurando que o executivo trata todos os pontos com o mesmo respeito e cuidado aquando da sua apreciação.

Intervenção do Senhor Vereador Leonel Frazão

O **Senhor Vereador Leonel Frazão** abordou duas questões no âmbito do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS). Relativamente à circulação viária, quis saber quais as soluções previstas para as vias de circulação interna da cidade, considerando que o plano define com maior clareza a questão das

Largo da República, 2414-006 Leiria
Tel. (+351) 244 839 500 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-leiria.pt | cmleiria@cm-leiria.pt | NIPC: 505 181 266

circulares externas. Manifestou particular preocupação acerca das alternativas de circulação entre as zonas norte e sul face ao objetivo de redução do tráfego automóvel no centro da cidade e de promoção de modos de mobilidade mais sustentáveis, temendo que possa acabar por condicionar ainda mais o trânsito. Por outro lado, defendeu um prazo mais alargado para a análise e pronúncia sobre as propostas do PMUS, atendendo à sua relevância para o futuro da mobilidade em Leiria.

O **Senhor Vereador Luís Lopes** esclareceu que o PMUS visa reduzir os atravessamentos dos aglomerados e implementar medidas de acalmia de tráfego, dando prioridade à segurança pedonal, mas sem impedir o acesso automóvel a essas zonas. O condicionamento da circulação procura, antes, proteger as zonas urbanas e reorganizar os fluxos de tráfego, reduzindo os atravessamentos desnecessários e apostando no uso das vias externas, sempre que possível, para reduzir esta pressão sobre o centro da cidade. Em relação às alternativas de circulação, destacou a proposta de isenção das portagens e pórticos existentes no IC36 e na A17, de forma a permitir a utilização gratuita da circular externa, que é uma reivindicação antiga. Referiu ainda outras vias de distribuição, como a Avenida das Comunidades Europeias e o acesso norte à rotunda da Zicofa, bem como o novo troço previsto para a Avenida Francisco de Sá Carneiro. Quanto à versão final do PMUS, assegurou que a intenção é de a disponibilizar com a maior antecedência possível, quer aos vereadores, quer a todas as entidades participantes no processo, de forma a permitir a sua apreciação plena antes da reunião de Câmara.

O **Senhor Vereador Leonel Frazão** reforçou o alerta sobre o risco de estrangulamento da circulação automóvel entre as zonas norte e sul da cidade.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** frisou que o PMUS constitui o início de um processo de planeamento prévio e que não é um documento fechado, encontrando-se em análise muitos contributos válidos recebidos no âmbito da participação pública, em número muito superior ao inicialmente previsto. Admitiu que certamente não haverá opiniões unânimes sobre o plano quando ele estiver finalizado, como é comum neste tipo de planos, dada a diversidade de perspetivas sobre as questões da mobilidade, mas que está a ser preparada uma versão atualizada que procurará ser o mais consensual possível em torno das soluções a adotar, introduzindo muitas novidades.

○○○ ORDEM DO DIA ○○○

C50020102 Gabinete de Apoio à Presidência

Ponto 1 - PRO Leiria - Apoio à Fábrica da Igreja Paroquial de Souto da Carpalhosa – Capela da Arroteia – reconstrução de muro de suporte de terras em pedra natural lisa, danos provocados pela Tempestade Kristin

DLB N.º 1018/26:

Presente a informação prestada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 14 de setembro de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 14 de setembro de 2026, relativo ao apoio à Fábrica da Igreja Paroquial de Souto da Carpalhosa – Capela da Arroteia – reconstrução de muro de suporte de terras em pedra natural lisa, danos provocados pela Tempestade Kristin, que constitui o Anexo 1018/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1

Largo da República, 2414-006 Leiria
Tel. (+351) 244 839 500 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-leiria.pt | cmleiria@cm-leiria.pt | NIPC: 505 181 266

do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição de apoio no valor de €13.551,22 (treze mil quinhentos e cinquenta e um Euros e vinte e dois cêntimos) à Fábrica da Igreja Paroquial do Souto da Carpalhosa para realização da reconstrução de muro de suporte de terras em pedra natural lisa na Capela da Arroteia, danos provocados pela Tempestade Kristin.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 2 - PRO Leiria – Apoio à Ordem de Santa Clara – Mosteiro de Santa Clara – conservação e reparação da cobertura do Mosteiro e reparação de muro, danos provocados pela Tempestade Kristin

DLB N.º 1024/26:

Presente a informação prestada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 16 de setembro de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 16 de setembro de 2026, relativa ao apoio à Ordem de Santa Clara – Mosteiro de Santa Clara – conservação e reparação da cobertura do Mosteiro e reparação de muro, danos provocados pela Tempestade Kristin, que constitui o Anexo 1024/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição de apoio no valor de €36.800 (trinta e seis mil e oitocentos Euros) à Ordem de Santa Clara – Mosteiro de Santa Clara – conservação e reparação da cobertura do Mosteiro e reparação de muro, danos provocados pela Tempestade Kristin.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C501601 Departamento Financeiro

Ponto 3 - Relatório financeiro do mês de agosto

DLB N.º 1003/26:

Presente o reporte financeiro referente ao mês de agosto de 2026, o qual mereceu despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 11 de setembro de 2026, que constitui o Anexo 1003/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

O relatório tem o objetivo de expor, de forma sucinta, a situação financeira do Município de Leiria, à data de agosto de 2026. No mesmo apresenta-se a execução orçamental da receita e da despesa, evidenciando também o comparativo com períodos homólogos, por forma analisar tendências e proceder a uma análise crítica.

Face ao exposto, remete-se o presente relatório sobre a situação financeira do Município de Leiria, para apreciação da Câmara Municipal.

Deliberação | A Câmara Municipal **tomou conhecimento** do relatório financeiro referente ao mês de agosto de 2026.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C501602 Divisão de Contabilidade e Gestão Financeira

Ponto 4 - Anulação de Guia de Receita

Largo da República, 2414-006 Leiria
Tel. (+351) 244 839 500 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-leiria.pt | cmleiria@cm-leiria.pt | NIPC: 505 181 266

DLB N.º 1027/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Contabilidade e Gestão Financeira, datada de 16 de setembro de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 16 de setembro de 2026, relativa à anulação da guia de receita n.º 18502/2026, que constitui o Anexo 1027/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno, aprovada em reunião camarária de 2 de abril de 2013, **deliberou por unanimidade** aprovar a anulação do documento de receita supracitado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C501802 Divisão de Contratação Pública

Ponto 5 - Concurso Público Internacional n.º 93/2026/DICP - Aquisição de plataforma de gestão documental, atendimento e balcão eletrónico - Autorização da realização da despesa e abertura do procedimento

DLB N.º 975/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Contratação Pública (DICP), relativa ao procedimento concursal em epígrafe, que constitui o Anexo 975/26 à presente ata e desta passa a fazer parte integrante, na sequência do pedido apresentado pelo Departamento de Tecnologias Digitais e Inovação (DETDI), no qual se identifica a necessidade de celebrar um contrato de Aquisição de plataforma de gestão documental, atendimento e balcão eletrónico, cujos termos essenciais a seguir se apresentam:

1. O preço base do presente concurso público é de **€352.187,50** (trezentos e cinquenta e dois mil cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
2. O contrato vigorará pelo prazo de 2 anos ou até à entrega ao contraente público da quantidade total dos bens prevista na Parte II do Caderno de Encargos, com início a 1 de janeiro de 2027, ou no dia seguinte à sua assinatura, caso ocorra em data posterior, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

De acordo com a referida informação, propõe-se:

- **Que seja autorizada a abertura do procedimento** por concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, nos termos expostos na informação de início do procedimento elaborada pela DICP;
- **A aprovação das peças do procedimento** em anexo (o programa de procedimento e o caderno de encargos), de acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- **Que seja autorizada a realização da despesa** ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado;
- **Que sejam designados como membros do júri** os mencionados no ponto 7, da informação prestada pela DICP, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP;
- **Que sejam delegadas nos membros do júri**, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, as competências enunciadas no ponto 8, da mencionada informação.

Largo da República, 2414-006 Leiria
Tel. (+351) 244 839 500 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-leiria.pt | cmleiria@cm-leiria.pt | NIPC: 505 181 266

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta do serviço requisitante (DETDI), bem como com o teor da informação prestada pela Divisão de Contratação Pública, **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Nuno Serrano, Luísa Gonçalves, João Curado e Silva e Leonel Frazão, aprovar as propostas anteriormente apresentadas, nos termos e fundamentos nelas constantes.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Os **Senhores Vereadores Nuno Serrano**, **Luísa Gonçalves** e **João Curado e Silva** apresentaram uma declaração de voto, que a seguir se transcreve:

«**DECLARAÇÃO DE VOTO**

Ponto 5 (ASS. 975/26) - Concurso Público Internacional n.º 93/2026/DICP - Aquisição de plataforma de gestão documental, atendimento e balcão eletrónico - Autorização da realização da despesa e abertura do procedimento

Queríamos começar por reconhecer que tem havido algumas melhorias na elaboração da documentação que é submetida às reuniões de Câmara. Aliás, na reunião de 7 de setembro tivemos oportunidade de dar os parabéns ao departamento responsável pela elaboração do relatório de monitorização, reconhecendo o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido.

No entanto, relativamente aos **cadernos de encargos**, continuamos a não verificar melhorias com a mesma consistência. E esta é uma questão que nos preocupa.

Os vereadores da oposição analisam os documentos que nos são enviados, leem-nos com atenção e procuram dar os seus contributos, precisamente com o objetivo de melhorar os processos e evitar erros que possam comprometer a boa execução dos contratos.

Apesar disso, continuam a chegar às reuniões de Câmara cadernos de encargos com falhas e incorreções que, no nosso entendimento, deveriam ser detetadas e corrigidas antes de os processos serem submetidos à apreciação deste órgão.

Estamos a falar, em alguns casos, de **contratos de valores muito elevados de vários milhões de euros**, pelo que não podemos encarar estes documentos como uma mera formalidade administrativa. Um caderno de encargos é uma peça fundamental de um procedimento de contratação pública e deve ser elaborado com o máximo rigor, clareza e atenção ao detalhe.

Naturalmente, todos podemos cometer erros. O que nos parece importante é que exista um processo de revisão e de controlo de qualidade suficientemente rigoroso para que os erros sejam identificados antes de os documentos chegarem à reunião de Câmara.

Da nossa parte, continuaremos a ler, analisar e sinalizar aquilo que considerarmos necessário, não por uma questão de oposição pela oposição, mas porque entendemos que é nossa responsabilidade enquanto vereadores contribuir para que os processos sejam mais rigorosos, transparentes e bem instruídos.

Por isso, deixamos novamente este alerta: **é necessário reforçar o rigor na elaboração e na revisão dos cadernos de encargos**, independentemente de qual o valor.

Erros encontrados no ponto 5 (caderno de encargos do sistema documental):

1. **Incongruência temporal no orçamento de alojamento e vigência**: O contrato tem uma duração prevista de 2 anos (com início a 1 de janeiro de 2027), mas a tabela de cabimento orçamental atribui €0,00 para o alojamento de dados no ano de 2027 e apenas prevê verba para esta rubrica em 2028, gerando uma contradição sobre a sustentabilidade técnica do serviço no primeiro ano. – Pode estar

Largo da República, 2414-006 Leiria
Tel. (+351) 244 839 500 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-leiria.pt | cmleiria@cm-leiria.pt | NIPC: 505 181 266

bem, mas não é claro;

2. **Erro de remissão nas penalidades** (Cláusula 14.ª, n.º 1, alíneas a) e b) da Parte I): Remete expressamente para a "Cláusula 19.ª da Parte II - Cláusulas Técnicas" para aplicar coimas por atrasos na implementação e migração, sendo que a referida Cláusula 19.ª aborda apenas a calendarização inicial e não contém o regime sancionatório de atrasos;
3. **Remissão vaga e imprecisa para o SLA** (Cláusula 14.ª, n.º 1, alíneas d), e) e f) da Parte I): Aplica multas horárias e percentuais remetendo para o SLA "n.º 3 da Cláusula 16.ª da Parte II", ignorando que a Cláusula 16.ª da Parte II possui apenas uma estrutura genérica de três números e carece de alíneas específicas de suporte a tais valores reencaminhando novamente para o SLA. Onde é que está o SLA? (SLA significa *Service Level Agreement*, em português *Acordo de Nível de Serviço* - ANS);
4. **Omissão de prazos de reporte sujeitos a coima** (Cláusula 14.ª, n.º 1, alínea g) da Parte I): Prevê uma sanção pecuniária fixa de €500 por cada infração de "reporte, comunicação ou acompanhamento", mas o clausulado técnico não define em nenhuma parte a periodicidade ou o formato obrigatório desses mesmos reportes, tornando a coima subjetiva e litigiosa;
5. **Erro material cruzado em matéria de seguros** (Cláusula 21.ª, n.º 1 da Parte I): A cláusula de responsabilidade remete para a "cláusula 13.ª" para efeitos de obrigatoriedade de contratos de seguro, quando a Cláusula 13.ª da Parte I trata estritamente de Condições de pagamento (a matéria de seguros encontra-se na Cláusula 17.ª da Parte I). A Cláusula 13.ª da Parte II trata de segurança da informação.

É esta a nossa preocupação e é também por essa razão que entendemos ser importante deixar estas questões registadas nesta reunião e por isso **votamos abstenção**.

Leiria, 21 de setembro de 2026

Os Vereadores do PSD

Nuno Serrano, Luísa Gonçalves e João Curado»

O **Senhor Vereador Leonel Frazão** entendeu a necessidade desta aquisição, mas afirmou que o ponto carecia de mais esclarecimentos. Paralelamente, solicitou ser tratado como vereador independente e não como vereador do Chega, uma vez que, embora estivesse a desempenhar as suas funções na bancada do Chega, não estaria filiado no partido.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** acedeu ao pedido, mas deixou nota que todos os vereadores, incluindo os do executivo PS, teriam sido eleitos por um projeto, independentemente de serem ou não militantes do partido, não sendo considerados, dessa forma, como independentes.

O **Doutor Márcio Serrano**, diretor do Departamento de Compras Públicas, agradeceu o alerta acerca dos erros encontrados. Explicou que se trata de uma situação técnica muito particular, uma vez que, por mais que se tente fazer a verificação de todos os pressupostos no caderno de encargos, este documento é da exclusiva responsabilidade do serviço requisitante, devido às suas particularidades. Assim, afirmou que se iria tentar promover a revisão indicada, de modo a aprimorar ao máximo os cadernos de encargos apresentados em reunião camarária.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** assegurou que estas indicações iriam ser tomadas em conta e corrigidos os documentos, agradecendo a tomada de atenção e reconhecendo ser algo que pode e deve ser melhorado.

Ponto 6 - Ajuste Direto n.º 389/2026/DICP – Tempestade Kristin - Instalação de Espaços Temporários de Acondicionamento de Material Lenhoso - Autorização da realização da despesa e abertura do

Largo da República, 2414-006 Leiria
Tel. (+351) 244 839 500 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-leiria.pt | cmleiria@cm-leiria.pt | NIPC: 505 181 266

procedimento

DLB N.º 997/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Contratação Pública (DICP), relativa ao procedimento concursal em epígrafe, que constitui o Anexo 997/26 à presente ata e desta passa a fazer parte integrante, na sequência do pedido apresentado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil de Leiria (SMPCL), na qual se identifica a necessidade de celebrar um contrato para a instalação de Espaços Temporários de Acondicionamento de Material Lenhoso, cujos termos, em síntese, a seguir se apresentam:

- O preço base proposto é de **€811.586,69 (oitocentos e onze mil, quinhentos e oitenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos)**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- Fixação de um prazo máximo de execução até ao dia 31 de outubro, sem prejuízo de, caso a sua celebração ocorra em data que determine um prazo de execução superior, vigorar até ao máximo de 2 meses após a data da sua celebração;
- Fique dispensada a prestação de caução por parte do adjudicatário, nos termos do n.º 8 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 40-A/2026, de 13 de fevereiro.

De acordo com a referida informação, propõe-se que:

- **Seja autorizada a abertura do procedimento** de acordo com o regime especial de contratação pública, cfr. previsto no n.º 2, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 40-A/2026, de 13 de fevereiro, o procedimento de Ajuste Direto, artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, com convite à entidade Construções Pragosa, S.A., de acordo com os termos expostos na informação de início do procedimento elaborada pela DICP;
- **Seja autorizada a realização da despesa** ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado;
- **Sejam aprovadas as peças do procedimento** em anexo (convite à apresentação de proposta e caderno de encargos), de acordo com alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta do serviço requisitante (SMPCL), bem como com o teor da informação prestada pela Divisão de Contratação Pública, **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Nuno Serrano, Luísa Gonçalves, João Curado e Silva e Leonel Frazão, aprovar as propostas anteriormente apresentadas, nos termos e fundamentos nelas constantes.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Os **Senhores Vereadores Nuno Serrano**, **Luísa Gonçalves** e **João Curado e Silva** apresentaram uma declaração de voto, que a seguir se transcreve:

«**DECLARAÇÃO DE VOTO**

Ponto 6 (ASS. 997/26) - Ajuste Direto n.º 389/2026/DICP – Tempestade Kristin - Instalação de Espaços Temporários de Acondicionamento de Material Lenhoso - Autorização da realização da despesa e abertura do procedimento

O PSD reconhece a importância estratégica da criação dos Espaços Temporários de Acondicionamento de Material Lenhoso (ETAM) para apoiar a Proteção Civil, proteger as populações e mitigar os riscos florestais decorrentes da tempestade 'Kristin'. Por esse motivo, o PSD opta por não inviabilizar a proposta

Largo da República, 2414-006 Leiria
Tel. (+351) 244 839 500 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-leiria.pt | cmleiria@cm-leiria.pt | NIPC: 505 181 266

através de um voto contra.

No entanto, o documento apresenta uma grave incongruência formal ao classificar o procedimento como um 'contrato misto de fornecimento de bens com serviços acessórios'. **Na realidade, os trabalhos exigidos no Caderno de Encargos — como a decapagem, terraplanagem, compactação de solos e instalação de infraestruturas em terrenos de grande escala (como os 18 hectares em Milagres) — configuram uma verdadeira Empreitada de Obras Públicas**. Esta errada qualificação jurídica expõe o Município de Leiria ao risco de ilegalidade e posterior anulação do processo.

Apesar de o regime excecional do Decreto-Lei n.º 40-A/2026 **permitir o ajuste direto, a decisão do executivo de convidar uma única entidade para um contrato com o valor base de €811.586,69 (que se acrescermos o IVA é superior a 1 milhão de euros com IVA) penaliza a transparência**. A boa gestão dos dinheiros públicos exigia a consulta a mais operadores económicos da região para assegurar a competitividade do preço.

A referida urgência invocada para fundamentar a ausência de concurso público baseava-se no risco iminente de incêndios rurais. No entanto, face à calendarização proposta em pleno mês de setembro e **com prazos de execução que se estendem pelo outono/inverno, o argumento da urgência inadiável perde o seu nexo temporal** causal, demonstrando falta de planeamento por parte do executivo.

Em suma, **o PSD não bloqueia a Proteção Civil**, mas recusa avalizar a falta de planeamento e a ausência de consulta ao mercado por parte da maioria socialista, **por isto abstemo-nos**. No entanto deixamos aqui 3 perguntas que gostaríamos que respondessem:

1. **Sobre a Qualificação**: Como é que o executivo explica que uma obra pesada de engenharia, que envolve terraplanagem, regularização e drenagem de terrenos com 18 hectares (e com os outros terrenos mais de 20ht), seja batizada nesta proposta como uma mera 'compra de vedações'? Quem vai assumir a responsabilidade jurídica se este contrato for impugnado por errada qualificação do objeto?
2. **Sobre a Escolha da Empresa**: Mesmo sabendo que a lei excecional permitia o ajuste direto, o que é que impediu materialmente esta Câmara de convidar mais duas ou três empresas locais para disputarem este contrato de quase 1 milhão de euros, garantindo que o dinheiro dos leirienses era mais bem defendido?
3. **Sobre o Calendário**: A urgência inadiável invocada no documento era tirar a madeira do terreno antes do período crítico de incêndios. Estamos em setembro, o verão terminou e o contrato prevê obras a avançar pelo inverno fora. Desaparecendo a urgência temporal do risco de incêndio, por que razão não se utilizou um concurso público normal e transparente?

Leiria, 21 de setembro de 2026

Os Vereadores do PSD

Nuno Serrano, Luísa Gonçalves e João Curado»

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** comentou que, felizmente, não se têm verificado incêndios em Leiria, caso contrário, a crítica ao município seria que estas estruturas deveriam ter sido feitas há mais tempo. Esclareceu que os procedimentos relativos à criação destes parques de acondicionamento de material lenhoso se encontram legalmente enquadrados e a sua urgência devidamente justificada. Referiu que o Governo promoveu alterações ao regime da contratação pública, permitindo hoje fazer consultas prévias e ajustes diretos por montantes muito superiores, visando precisamente uma maior agilização dos procedimentos. Salientou ainda que o próprio Governo tem vindo a incentivar o município a acelerar a execução destas operações, reconhecendo a necessidade de assegurar uma resposta célere na

Largo da República, 2414-006 Leiria
Tel. (+351) 244 839 500 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-leiria.pt | cmleiria@cm-leiria.pt | NIPC: 505 181 266

recolha e acondicionamento do material lenhoso na sequência da tempestade Kristin.

O **Senhor Vereador Luís Lopes** destacou que, atualmente, já não se pode considerar que exista um período tradicional de incêndios, recordando que, em 15 de outubro de 2017, ocorreu o incêndio com maior área ardida na história de Leiria. Nesse sentido, a prevenção e a gestão florestal devem ser asseguradas ao longo de todo o ano, de modo a garantir a preparação para futuras ocorrências, acrescentando que estas quatro infraestruturas assumirão um carácter permanente, não se destinando exclusivamente à resposta durante a campanha de incêndios. Referiu terem sido realizadas consultas ao mercado no âmbito das AIGP e OIGP, salientando que a madeira resultante das operações deve ser armazenada em condições adequadas à sua posterior valorização. Esclareceu ainda que a referência aos 18 ha corresponde à área total do terreno nos Milagres, sendo que a estação de transferência de material lenhoso ocupa 3 ha, encontrando-se os elementos técnicos devidamente referenciados. As obras encontram-se em execução, faltando a instalação do sistema de rega. Explicou que a tramitação dos procedimentos implicou uma alteração orçamental para acomodar estas verbas, bem como o cumprimento das regras de contratação pública, tratando-se de processos de natureza excecional e de elevada complexidade, circunstâncias que justificam o calendário seguido. Por fim, manifestou o seu agradecimento às equipas municipais pelo trabalho desenvolvido na preparação e tramitação de um volume tão grande de peças procedimentais, indispensáveis à concretização atempada das intervenções previstas.

O **Doutor Márcio Serrano**, diretor do Departamento de Compras Públicas, explicou que se trata de um contrato misto e que, tendo a avaliação dos orçamentos obtidos por parte do Serviço Municipal de Proteção Civil revelado que o serviço era preponderante em relação às demais tipologias, o procedimento foi enquadrado, nos termos do CCP, enquanto uma aquisição de serviços.

O **Senhor Vereador Nuno Serrano** perguntou qual o prazo previsto para a obra ser concluída e o material lenhoso começar a ser recebido, pelo que o **Senhor Vereador Luís Lopes** respondeu que seria o dia 31 de outubro, como referido na documentação.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** salientou que, em matérias relacionadas com a proteção civil, situações de emergência e catástrofes, deve prevalecer uma atitude de união e cooperação entre as diferentes forças políticas. Manifestou, contudo, preocupação com a posição assumida pelo PSD, considerando que a reiterada abstenção das decisões tomadas, associada à ausência de apoio no terreno durante o período das intempéries, revela alguma insensibilidade perante o esforço de reconstrução em curso. Referiu o significativo esforço financeiro, operacional e político que o município tem vindo a desenvolver na resposta às consequências pós-Kristin, sublinhando que, perante a dimensão dos danos, foi necessário assumir a iniciativa, mobilizar meios e tomar decisões para assegurar uma resposta efetiva no terreno. Deu nota das avultadas despesas já suportadas pelo município, particularmente na área do ambiente, salientando que Leiria e a Marinha Grande foram os concelhos mais afetados e considerando ter existido uma tentativa de branquear a real dimensão do que aconteceu na região. Concluiu reafirmando que o município continuará a tomar as decisões necessárias à reposição das condições existentes antes de 28 de janeiro, realçando a importância de existir união política e um espírito de missão perante este desafio.

O **Senhor Vereador Nuno Serrano** contestou estas declarações, rejeitando qualquer insinuação de falta de participação dos vereadores do PSD na resposta imediata à tempestade, salientando que o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** desconhece a atuação desenvolvida por cada um e que nem tudo é objeto de divulgação pública. Sublinhou que as posições assumidas em reunião camarária resultam da análise da documentação e que não são motivadas por qualquer intenção de dificultar a atuação do município, mas sim assegurar que os procedimentos são devidamente instruídos, fundamentados e conduzidos com rigor,

Largo da República, 2414-006 Leiria
Tel. (+351) 244 839 500 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-leiria.pt | cmleiria@cm-leiria.pt | NIPC: 505 181 266

sobretudo no que respeita a ajustes diretos, tendo, em diversas ocasiões, apresentado recomendações com vista à sua correção.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** reiterou a sua posição, recordando declarações proferidas pela Senhora Vereadora Sofia Carreira na primeira reunião camarária pós-Kristin, segundo as quais os vereadores do PSD optaram, politicamente, pela discrição, por não pretenderem envolver-se naquele momento crítico de emergência. Criticou a atuação dos vereadores durante o referido período, salientando que não compareceram uma única vez no quartel dos bombeiros, ao contrário de outras forças políticas que, desde a primeira hora, se mostraram dispostas a colaborar. O município encontra-se agora numa fase de reconstrução, que exige a preparação do Fundo de Emergência Municipal, a mobilização do máximo de recursos financeiros para reconstruir Leiria, a reivindicação, junto do Governo, dos investimentos necessários e o célere lançamento dos procedimentos. Defendeu que a recuperação do território não admite adiamentos, sublinhando que a situação vivida exigiu decisões imediatas e que a adoção de procedimentos mais demorados teria comprometido a resolução de situações urgentes. Acrescentou que a gestão autárquica enfrenta, hoje em dia, uma pressão crescente decorrente das alterações climáticas e da maior exposição a eventos meteorológicos extremos, alertando que nada garante que outro fenómeno da mesma dimensão não volte a ocorrer num futuro próximo, pelo que a preparação e o reforço da resiliência do território devem constituir prioridades.

Ponto 7 - Ajuste Direto n.º 416/2026/DICP – Fornecimento de energia elétrica em baixa tensão normal para as instalações, do Município de Leiria, celebrado pela Central Nacional de Compras Públicas - Aprovação do relatório de avaliação de proposta, da proposta de adjudicação e da minuta do contrato
DLB N.º 1023/26:

Presente informação prestada pela Divisão de Contratação Pública, datada de 16/09/2026, relativa ao procedimento concursal em epígrafe, que constitui o Anexo 1023/26 à presente ata e desta passa a fazer parte integrante, na sequência da elaboração do Relatório de Avaliação de Proposta por parte do serviço proponente (DIGEE).

Assim, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, propõe-se que a Câmara Municipal de Leiria, enquanto órgão competente para autorizar a presente despesa, bem como para aprovar a minuta do contrato, conforme o disposto na alínea b) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do número 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro:

i. **Aprove o Relatório de Avaliação de Proposta**, elaborado pelos serviços nos termos do n.º 4 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;
ii. **Autorize a realização da despesa inerente** ao presente procedimento de contratação, em conformidade com os termos constantes nos compromissos a seguir identificados;
iii. **Adjudique a proposta**, ao abrigo do disposto no artigo 73.º do CCP, à entidade **EDP Comercial, Comercialização de Energia, S.A., pelo montante de €4.645.689,82,** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como as respetivas tarifas legalmente definidas, sendo que o pagamento depende do consumo efetivamente verificado de acordo com lista de preços unitários (€/KWh) nos seguintes termos:

Largo da República, 2414-006 Leiria
Tel. (+351) 244 839 500 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-leiria.pt | cmleiria@cm-leiria.pt | NIPC: 505 181 266

DESIGNAÇÃO	Preço Energia Ativa (€/kWh)
BTN (Baixa Tensão Normal)	
Sem Ciclo – Simples – Todas as horas	0,1206 €
Ciclo Diário/Semanal - Bi-horário	
Horas fora de vazio	0,1223 €
Horas de vazio	0,1177 €
Ciclo Diário/Semanal - Tri-horário	
Horas de ponta	0,1212 €
Horas cheias	0,1210 €
Horas de vazio	0,1177 €

iv. **Aprove a minuta do contrato** igualmente em anexo, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

v. **Determine que se proceda à notificação da decisão de adjudicação** à adjudicatária, nos termos do artigo 77.º do CCP, no prazo de **5 dias úteis**, a apresentação dos documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81.º do CCP e conforme decorre do Ponto X do Ofício Convite, bem como **a prestação da caução no valor de €232.284,49, correspondendo a 5%** do respetivo valor contratual, conforme estabelece o Ponto XI do referido Convite;

vi. **Designe como gestor do contrato a celebrar**, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o Técnico Superior da Divisão de Gestão de Edifícios e Equipamentos (DIGEE), Sr. Eng. João Ferreira.

Nos termos e para efeitos do estatuído na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), foram emitidos os compromissos n.º 2795/2026, 2796/2026 e 2797/2026, contrações de dívida n.º 11279/2026, 11280/2026 e 11281/2026, autorizados em 16/09/2026.

Foi autorizada a assunção dos compromissos plurianuais, por deliberação da Assembleia Municipal de Leiria, deliberada na sua sessão de 28 de novembro de 2025, aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2026.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor do Relatório de Avaliação de Proposta apresentado pelos Serviços, bem como com a informação prestada pela Divisão de Contratação Pública, **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Nuno Serrano, Luísa Gonçalves, João Curado e Silva e Leonel Frazão, aprovar as propostas apresentadas, nos termos e fundamentos nelas constantes.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Os **Senhores Vereadores Nuno Serrano**, **Luísa Gonçalves** e **João Curado e Silva** apresentaram uma declaração de voto, que a seguir se transcreve:

«**DECLARAÇÃO DE VOTO**

Ponto 7 (ASS. 1023/26) - Ajuste Direto n.º 416/2026/DICP – Fornecimento de energia elétrica em baixa tensão normal para as instalações, do Município de Leiria, celebrado pela Central Nacional de Compras Públicas - Aprovação do relatório de avaliação de proposta, da proposta de adjudicação e da minuta do contrato

Reafirmamos inteiramente a postura de rigor e fiscalização que assumimos na reunião extraordinária de 11 de setembro, onde nos abstivemos porque o processo que suportava a escolha deste procedimento estava

Largo da República, 2414-006 Leiria
Tel. (+351) 244 839 500 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-leiria.pt | cmleiria@cm-leiria.pt | NIPC: 505 181 266

inquinado de imprecisões e falhas técnicas graves.

Relembramos que a instrução deste dossier assentou na apresentação de dois Cadernos de Encargos que, além de se contradizerem ativamente entre si, continham erros grosseiros no seu próprio clausulado.

Sabemos perfeitamente que, nesta fase do procedimento, a junção do Caderno de Encargos já não é legalmente obrigatória. Contudo, a prudência e a transparência de gestão ditavam, neste caso em particular, que o documento retificado e corrigido nos tivesse sido enviado.

A proposta alega dar cumprimento à Norma de Controlo Interno (NCI) do Município de Leiria. Porém, a minuta de contrato apresentada remete constantemente para cláusulas, penalidades e obrigações técnicas estipuladas num Caderno de Encargos cuja versão final e retificada nós desconhecemos.

Não nos podem pedir para aprovar a adjudicação deste contrato sem garantias claras de como foram sanadas as falhas grosseiras e as contradições do clausulado que apontámos anteriormente.

Reconhecemos a necessidade óbvia de garantir eletricidade às instalações municipais. Mas, por estrito respeito à NCI e à boa governação financeira, recusamos validar um processo onde a versão final das regras contratuais permanece uma incógnita.

Assim, e face às explicações e aos esclarecimentos que foram prestados nesta sala, o nosso sentido de voto será de **Abstenção**.

Leiria, 21 de setembro de 2026

Os Vereadores do PSD

Nuno Serrano, Luísa Gonçalves e João Curado»

O **Doutor Márcio Serrano**, diretor do Departamento de Compras Públicas, assegurou que se procedeu aos devidos ajustamentos antes de colocar o caderno de encargos na rua, salvo identificadas de lapsos de escrita em documentos já assinados. Ofereceu-se ainda para disponibilizar a versão final que foi colocada na plataforma, informando que a entidade convidada a apresentar proposta não solicitou qualquer pedido de esclarecimentos, erros ou omissões. Sobre a questão dos dois cadernos de encargos, explicou que o caderno de encargos onde se identificaram as incongruências, e que segue em anexo ao original, é o do acordo-quadro, não se podendo de maneira alguma descurar do seu teor.

O **Senhor Vereador João Curado e Silva** reforçou que, neste caso particular, faria sentido que o caderno de encargos final fosse apresentado com o ponto.

C501403 Divisão de Recursos Humanos

Ponto 8 - Recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, com recurso a reserva de recrutamento interna - Assistentes Operacionais – área apoio geral

DLB N.º 1016/26:

Presente a informação técnica registada com o n.º INT 59715/26, constante do processo NIPG 51658/26, em que é proposto o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento de 23 postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria aprovado para 2026, nos termos do artigo 28.º e n.º 1 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada, considerando que tendo em conta a execução do mapa de pessoal se conclui pela inexistência, em número suficiente, perante as atividades de natureza permanente a desenvolver, de Assistentes Operacionais em exercício de funções na área de atividade de apoio geral, designadamente 5 a afetar à Divisão de Gestão do Espaço Público, 4 à Divisão de Gestão de Edifícios e Equipamentos, 2 à Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária, 3 à Divisão de Desporto e Gestão

Largo da República, 2414-006 Leiria
Tel. (+351) 244 839 500 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-leiria.pt | cmleiria@cm-leiria.pt | NIPC: 505 181 266

de Equipamentos Desportivos, 3 à Divisão de Comércio e Atividades Económicas, 2 à Divisão de Ação Cultural, 1 à Divisão de Saúde e Bem-Estar, 1 à Divisão de Recursos Humanos, 1 ao Departamento de Coesão Social e 1 à Divisão Administrativa e de Modernização.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada, conjugada com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado, **deliberou por unanimidade**, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da proposta, autorizar que seja promovido o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento de 23 postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria aprovado para 2026, a que corresponde a carreira e categoria de assistente operacional, e a área de atividade de apoio geral, por recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 20 postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Referência PC.06.2025).
A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 9 - Recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, com recurso a reserva de recrutamento interna - Assistentes Operacionais – área ação educativa
DLB N.º 1017/26:
Presente a informação técnica registada com o n.º NIPG 51730/26, datada de 14 de setembro de 2026, em anexo à presente deliberação, em que é proposto o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento de 13 postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria aprovado para 2026, nos termos do artigo 28.º e n.º 1 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada, considerando que tendo em conta a execução do mapa de pessoal se conclui pela inexistência, em número suficiente, perante as atividades de natureza permanente a desenvolver, de trabalhadores em exercício de funções, designadamente de Assistentes Operacionais da área de atividade de ação educativa, de forma a garantir, sem constrangimentos e com qualidade, o regular funcionamento dos vários estabelecimentos de ensino público do concelho no ano letivo 2026/27.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada, conjugada com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado, **deliberou por unanimidade**, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da proposta, autorizar que seja promovido o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento de 13 postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria aprovado para 2026, a que corresponde a carreira e categoria de Assistente Operacional da área de atividade de ação educativa, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento referência PC.08.2024.
A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Largo da República, 2414-006 Leiria
Tel. (+351) 244 839 500 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-leiria.pt | cmleiria@cm-leiria.pt | NIPC: 505 181 266

Ponto 10 - Voto de pesar

DLB N.º 985/26:

Presente, pela Divisão de Recursos Humanos, a informação constante no NIPG n.º 46929/26, datada de 18 de agosto do corrente ano, referente à proposta de concessão de voto de profundo pesar a conceder à Diretora do Departamento Jurídico, Sra. Dra. Maria Leonor Silva Correia Lourenço, pelo falecimento do seu sogro. O referido documento constitui anexo à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de profundo pesar.
A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 11 - Voto de pesar

DLB N.º 986/26:

Presente, pela Divisão de Recursos Humanos, a informação constante no NIPG n.º 47751/26, datada de 25 de agosto do corrente ano, referente à proposta de concessão de voto de profundo pesar a conceder à trabalhadora desta Câmara Municipal, Maria Elisabete Rosário Carreira, pelo falecimento do seu sogro. O referido documento constitui anexo à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de profundo pesar.
A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 12 - Voto de pesar

DLB N.º 987/26:

Presente, pela Divisão de Recursos Humanos, a informação constante no NIPG n.º 47944/26, datada de 25 de agosto do corrente ano, referente à proposta de concessão de voto de profundo pesar a conceder ao trabalhador desta Câmara Municipal, Luís Miguel Oliveira Godinho, pelo falecimento da sua mãe. O referido documento constitui anexo à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de profundo pesar.
A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 13 - Voto de pesar

DLB N.º 988/26:

Presente, pela Divisão de Recursos Humanos, a informação constante no NIPG n.º 48340/26, datada de 27 de agosto do corrente ano, referente à proposta de concessão de voto de profundo pesar a conceder à trabalhadora desta Câmara Municipal, Lisete Santos Ferreira Portela, pelo falecimento do seu pai. O referido documento constitui anexo à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de profundo pesar.
A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Largo da República, 2414-006 Leiria
Tel. (+351) 244 839 500 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-leiria.pt | cmleiria@cm-leiria.pt | NIPC: 505 181 266

Ponto 14 - Voto de pesar

DLB N.º 992/26:

Presente, pela Divisão de Recursos Humanos, a informação constante no NIPG n.º 49139/26, datada 01 de setembro do corrente ano, referente à proposta de concessão de voto de profundo pesar a conceder à trabalhadora desta Câmara Municipal, Anabela Sousa Passadouro, pelo falecimento do seu sogro. O referido documento constitui anexo à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de profundo pesar.
A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 15 - Voto de pesar

DLB N.º 993/26:

Presente, pela Divisão de Recursos Humanos, a informação constante do NIPG n.º 49370/26, datada 02 de setembro do corrente ano, referente à proposta de concessão de voto de profundo pesar a conceder à trabalhadora desta Câmara Municipal, Maria de Fátima Gabriel, pelo falecimento da sua mãe. O referido documento constitui anexo à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de profundo pesar.
A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 16 - Voto de pesar

DLB N.º 995/26:

Presente, pela Divisão de Recursos Humanos, a informação constante no NIPG n.º 49636/26, datada 03 de setembro do corrente ano, referente à proposta de concessão de voto de profundo pesar a conceder à trabalhadora desta Câmara Municipal, Arcelina Maria Carvalho Santos Mota, pelo falecimento da sua mãe. O referido documento constitui anexo à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de profundo pesar.
A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 17 - Voto de pesar

DLB N.º 996/26:

Presente, pela Divisão de Recursos Humanos, a informação constante no NIPG n.º 49784/26, datada 04 de setembro do corrente ano, referente à proposta de concessão de voto de profundo pesar a conceder à trabalhadora desta Câmara Municipal, Isabel Ferreira Rodrigues, pelo falecimento da sua mãe. O referido documento constitui anexo à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de profundo pesar.

Largo da República, 2414-006 Leiria
Tel. (+351) 244 839 500 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-leiria.pt | cmleiria@cm-leiria.pt | NIPC: 505 181 266

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C502101 Departamento de Educação e Cultura

Ponto 18 - Orçamento Participativo Jovem 2026/2027 - Aprovação da Dotação Anual e do Calendário das Fases do Processo

DLB N.º 1021/26:

Presente a informação prestada pelo Departamento de Educação e Cultura (DEEC), datada de 15 de setembro de 2026, relativa à aprovação da dotação anual e do calendário das fases do processo do Orçamento Participativo Jovem do Município de Leiria para a 1.ª edição - 2026/2027, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora, Dr.ª Anabela Graça, em 16 de setembro de 2026, e que constitui o Anexo 1021/26 à presente deliberação, dela ficando a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, após apreciação da informação e dos documentos anexos, e ao abrigo do disposto no artigo 7.º e no n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Município de Leiria, **deliberou por unanimidade**:

a) Aprovar o calendário das fases do Orçamento Participativo Jovem do Município de Leiria para a 1.ª edição - 2026/2027;
b) Aprovar a dotação anual do Orçamento Participativo Jovem do Município de Leiria para a 1.ª edição - 2026/2027, no montante de €99.975,87.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C502105 Divisão de Programas Educativos

Ponto 19 - Acertos finais relativos ao funcionamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares do 1.º Ciclo e do Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar no ano letivo 2025/2026, no âmbito dos acordos de colaboração celebrados nos domínios da educação e ação social escolar

DLB N.º 1014/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Programas Educativos, datada de 14 de setembro de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Anabela Graça, proferido em 16 de setembro de 2026, relativa ao assunto referido em epígrafe, que constitui o Anexo 1014/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL) e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º e n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, n.º 2 do artigo 6.º, alínea c) do n.º 3 do artigo 59.º e n.º 1 do artigo 60.º da Norma de Controlo Interno, de 2 de abril de 2013, n.º 2 do artigo 4.º e n.ºs 1 a 3 do artigo 22.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as necessárias adaptações, n.º 3 do artigo 3.º, n.º 2 do artigo 5.º, artigos 14.º e 15.º e das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 644 - A/2015, de 24 de agosto e n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º, alínea a) do artigo 39, artigos 41.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, **deliberou por unanimidade** aprovar a transferência/reposição (por abatimento na primeira transferência do ano letivo em curso, nos casos possíveis) dos acertos finais relativos ao funcionamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares do 1.º

Largo da República, 2414-006 Leiria
Tel. (+351) 244 839 500 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-leiria.pt | cmleiria@cm-leiria.pt | NIPC: 505 181 266

Ciclo e do Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar no ano letivo 2025/2026, no âmbito dos acordos de colaboração celebrados nos domínios da educação e ação social escolar, nos termos do seu n.º 3.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C502102 Divisão de Ação Cultural

Ponto 20 - PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro - Cedência do Centro Cultural Mercado de Sant'Ana à Diocese de Leiria-Fátima, para a celebração do Dia da Igreja Diocesana, no dia 04 de outubro

DLB N.º 1004/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (DIAC), datada de 04 de setembro de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora, Anabela Graça, proferido em 16 de setembro de 2026, relativa à atribuição do apoio não financeiro à Diocese de Leiria-Fátima, que constitui o Anexo 1004/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma e ao abrigo do disposto nas alíneas o), u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no âmbito das atribuições municipais em matéria de cultura e património (artigo 23.º do mesmo diploma), **deliberou por unanimidade** autorizar a atribuição de apoio não financeiro à Diocese de Leiria-Fátima (NIPC 500963169) para a celebração do Dia da Igreja Diocesana, na data e termos mencionados.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 21 - PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro à Yellow Vanguard Associação, para a realização do espetáculo de dança "28.01.2026" na Praça Rodrigues Lobo

DLB N.º 1005/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (DIAC), datada de 04 de setembro de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora, Anabela Graça, proferido em 16 de setembro de 2026, relativa à atribuição do apoio não financeiro à Yellow Vanguard Associação, que constitui o Anexo 1005/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma e ao abrigo do disposto nas alíneas o), u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no âmbito das atribuições municipais em matéria de cultura e património (artigo 23.º do mesmo diploma), **deliberou por unanimidade** autorizar a atribuição de apoio não financeiro à Yellow Vanguard Associação (NIPC 513 637 109) para a realização do espetáculo de dança "28.01.2026", na data e termos mencionados.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 22 - PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro à Flamingo Imbatível - Associação Cultural, para a realização do projeto MANTA 2026

DLB N.º 1007/26:

Largo da República, 2414-006 Leiria
Tel. (+351) 244 839 500 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-leiria.pt | cmleiria@cm-leiria.pt | NIPC: 505 181 266

Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (DIAC), datada de 11 de setembro de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora, Anabela Graça, proferido em 16 de setembro de 2026, relativa à atribuição do apoio não financeiro à Flamingo Imbatível - Associação Cultural, que constitui o Anexo 1007/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma e ao abrigo do disposto nas alíneas o), u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no âmbito das atribuições municipais em matéria de cultura e património (artigo 23.º do mesmo diploma), **deliberou por unanimidade** autorizar a atribuição de apoio não financeiro à Flamingo Imbatível - Associação Cultural, com o NIPC 514362456 para a realização do projeto Manta 2026, na data e termos mencionados.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C50220602 Divisão de Obras Municipais em Edifícios

Ponto 23 - T - 20/2023 - Execução de Habitação Social / Custos Controlados – Coimbrão - Trabalhos a Menos

DLB N.º 1002/26:

Presente uma informação da Divisão de Obras Municipais em Edifícios (DIOME), de 09 de setembro de 2026, que se anexa, a propor a aprovação dos trabalhos a menos, nos seguintes termos:

a) Aprovação de trabalhos a menos no contrato n.º 363/2024, de 18 de dezembro, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 379.º do CCP, no valor de €6.316,13 + IVA.

O valor implicado dos trabalhos a menos refere-se ao compromisso n.º 3437/2024, autorizado em 18 de novembro de 2024, contração de dívida n.º 8475.

Deliberação | A Câmara Municipal tomou conhecimento, analisou o assunto e **deliberou por maioria**, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Leonel Frazão:

a) Aprovar os trabalhos a menos no contrato n.º 363/2024, de 18 de dezembro, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 379.º do CCP, no valor de €6.316,13 + IVA.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C502002 Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos

Ponto 24 - PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2026 – 3.ª Fase

DLB N.º 1011/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, datada de 15 de setembro de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador Carlos Palheira, proferido em 16 de setembro de 2026, relativa à atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2026 – 3.ª Fase, que constitui o Anexo 1011/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Considerando ainda, a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em Reunião de Câmara de 2 de abril de 2013, designadamente a alínea d) do n.º 6 do seu artigo 107.º, de acordo com a qual a proposta de deliberação para a atribuição dos apoios deve conter *«(…) menção dos apoios (incluindo apoios em*

Largo da República, 2414-006 Leiria
Tel. (+351) 244 839 500 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-leiria.pt | cmleiria@cm-leiria.pt | NIPC: 505 181 266

espécie) atribuídos ao beneficiário, nos últimos dois anos, com valor e datas. (…)», anexa-se a listagem referente aos apoios concedidos aos requerentes nos anos de 2023 e 2024 (Anexo 1011/26).

Os apoios a atribuir, no valor total de €333.930,00 (trezentos e trinta e três mil novecentos e trinta euros), estão em conformidade com as Opções do Plano para 2026, e foram objeto de proposta de compromisso, proposta de cabimento, em 16 de setembro, de acordo com a tabela anexa, ficando o pagamento destes montantes condicionados à existência de fundos disponíveis.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** atribuir os auxílios financeiros relativos ao Apoio ao Associativismo Desportivo – PRO Leiria 2026, de acordo com documento anexo à presente deliberação, bem como aprovar os termos e condições constantes da minuta de Contrato-Programa, a celebrar entre o Município de Leiria e as Associações Desportivas, e, consequentemente, a própria minuta.

Mais deliberou:

a) Incumbir os competentes serviços municipais de notificarem as Associações para a celebração do Contrato-Programa;
b) Advertir as Associações de que nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do PRO Leiria, o incumprimento dos projetos ou atividades, das contrapartidas ou das condições estabelecidas no contrato programa constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo por parte do Município e exigibilidade dos montantes atribuídos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 25 - PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2026 – Apoios Pontuais

DLB N.º 1013/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, datada de 14 de setembro de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador Carlos Palheira, proferido em 14 de setembro de 2026, relativa à atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2026 – Apoios Pontuais, que constitui o Anexo 1013/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Considerando ainda, a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em Reunião de Câmara de 2 de abril de 2013, designadamente a alínea d) do n.º 6 do seu artigo 107.º, de acordo com a qual a proposta de deliberação para a atribuição dos apoios deve conter *«(…) menção dos apoios (incluindo apoios em espécie) atribuídos ao beneficiário, nos últimos dois anos, com valor e datas. (…)»*, anexa-se a listagem referente aos apoios concedidos aos requerentes nos anos de 2024 e 2025 (Anexo 1013/26).

Os apoios a atribuir, no valor de €7.676,50 (sete mil seiscentos e setenta e seis euros e cinquenta cêntimos), estão em conformidade com as Opções do Plano para 2026 e foram objeto de proposta de cabimento e compromisso, em 11 de setembro de 2026, de acordo com a tabela anexa à presente deliberação, ficando o pagamento destes montantes condicionados à existência de fundos disponíveis.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou**

Largo da República, 2414-006 Leiria
Tel. (+351) 244 839 500 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-leiria.pt | cmleiria@cm-leiria.pt | NIPC: 505 181 266

por unanimidade atribuir os auxílios financeiros, relativos ao Apoio ao Associativismo Desportivo – PRO Leiria 2026 – Apoios Pontuais, de acordo com o quadro em anexo à presente deliberação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 26 - PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2026 – Requalificação de Infraestruturas Desportivas - Tempestade Kristin

DLB N.º 1020/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, datada de 16 de setembro de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador, Carlos Palheira, proferido em 16 de setembro de 2026, relativa à atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2026 – Requalificação de Infraestruturas Desportivas - Tempestade Kristin, que constitui o Anexo 1020/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Considerando ainda, a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em Reunião de Câmara de 2 de abril de 2013, designadamente a alínea d) do n.º 6 do seu artigo 107.º, de acordo com a qual a proposta de deliberação para a atribuição dos apoios deve conter *«(…) menção dos apoios (incluindo apoios em espécie) atribuídos ao beneficiário, nos últimos dois anos, com valor e datas. (…)»*, anexa-se a listagem referente aos apoios concedidos aos requerentes nos anos de 2024 e 2025 (Anexo 1020/26).

Os apoios a atribuir, no valor de €85.564,21 (oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro euros e vinte e um cêntimos), estão em conformidade com as Opções do Plano para 2026 e foram objeto de proposta de cabimento e compromisso, em 16 de setembro de 2026, de acordo com a tabela anexa à presente deliberação, ficando o pagamento destes montantes condicionados à existência de fundos disponíveis.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** atribuir os auxílios financeiros, relativos ao Apoio ao Associativismo Desportivo 2026 – Requalificação de Infraestruturas Desportivas - Tempestade Kristin, de acordo com o quadro em anexo à presente deliberação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C50020202 Gabinete de Apoio aos Vereadores

Ponto 27 - PRO Leiria - Atribuição de auxílio não financeiro à Associação Social CertaMente - Cedência de espaço Municipal - Centro Associativo Municipal

DLB N.º 994/26:

Presente a informação prestada pelo Gabinete de Apoio aos Vereadores, datada de 03 de setembro de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Valentim, proferido em 05 de setembro de 2026, relativa a atribuição de auxílio não financeiro à Associação Social CertaMente, materializado na cedência gratuita de espaço no Centro Associativo Municipal, que constitui o Anexo 994/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

A cedência do espaço à CertaMente destina-se à dinamização do projeto “Envelhecer já não é o que era”, com a realização de sessões semanais dirigidas aos seus sócios e à população em geral.

Considerando que existe disponibilidade do referido espaço nas datas e horários solicitados pela associação em referência, propõe-se que seja autorizada a cedência gratuita do espaço, no período

Largo da República, 2414-006 Leiria
Tel. (+351) 244 839 500 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-leiria.pt | cmleiria@cm-leiria.pt | NIPC: 505 181 266

compreendido entre setembro de 2026 e junho de 2027, num total de 86 horas. A cedência gratuita do espaço no Centro Associativo Municipal nos termos indicados tem um custo estimado de €1.845,00 (mil oitocentos e quarenta e cinco euros), incluindo IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, ao abrigo da alínea g), h) e m) do n.º 2 do artigo 23.º conjugadas com a alínea v) do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do espaço no Centro Associativo Municipal à Associação Social CertaMente, como proposto.
A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 28 - PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro à SAMVIPAZ - Apoio ao investimento: Construção de Creche
DLB N.º 1015/26:
Presente a informação prestada pelo Gabinete de Apoio aos Vereadores, datada de 31 de agosto de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Valentim, proferido em 31 de agosto de 2026, relativa a atribuição de auxílio financeiro à SAMVIPAZ, para investimento, destinado à implementação da resposta social de Creche, que foi redimensionada para mais 4 lugares, passando a capacidade da resposta social para 46 lugares, que constitui o Anexo 1015/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.
Considerando que a promoção e o apoio a medidas destinadas a reforçar as respostas sociais à população, em particular às crianças e às famílias, constituem objetivos de relevante interesse municipal e o especial interesse municipal da atividade desenvolvida pela SAMVIPAZ – Associação de Solidariedade Social, designadamente no que respeita à dinamização de respostas sociais dirigidas à infância, juventude e população idosa, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 12.º do PRO Leiria;
Considerando, ainda, o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do PRO Leiria e nas disposições conjugadas da alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo presente o enquadramento decorrente da Deliberação n.º 191/25, de 18 de fevereiro, que aprovou o reforço do auxílio financeiro às IPSS e entidades equiparadas, no âmbito do PRR, com alteração das Deliberações n.ºs 162/22, de 22 de fevereiro, e 1056/23, de 31 de outubro, é proposto a atribuição de um auxílio financeiro no montante de €31.200,00 (trinta e um mil e duzentos euros) à SAMVIPAZ, destinado à comparticipação do investimento correspondente a 4 lugares adicionais da resposta social de Creche, tendo por referência o valor de €7.800,00 por lugar.
A proposta de atribuição de auxílio financeiro está em conformidade com as Opções do Plano para 2026 (2025 I 33), foi objeto da proposta de cabimento n.º 3919/26, compromisso n.º 3982/26 e centro de custos 682.26 A 6.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º conjugada com a alínea u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, **deliberou por unanimidade**:

Largo da República, 2414-006 Leiria
Tel. (+351) 244 839 500 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-leiria.pt | cmleiria@cm-leiria.pt | NIPC: 505 181 266

a) Dispensar, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do PRO Leiria, o prazo estabelecido no n.º 2 do mesmo preceito, atendendo ao elevado interesse municipal da atividade;
b) Aprovar o plano de pagamento em conformidade com o proposto;
c) Aceitar documentos de despesa com data anterior à presente deliberação;
d) Atribuir à entidade supramencionada o apoio financeiro em conformidade com a proposta.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C5011 Divisão de Proteção e Saúde Animal

Ponto 29 - LeiriAnimália 2026 - Ratificação de Despacho

DLB N.º 1022/26:

Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 15 de setembro de 2026, na sequência de uma informação prestada pela Divisão de Proteção e Saúde Animal datada de 15 de setembro de 2026, que constitui o Anexo 1022/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho e depois de analisar o assunto, concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por maioria**, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Leonel Frazão, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 15 de setembro de 2026, relativo à realização do evento LeiriAnimália 2026.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C50220603 Divisão de Obras Municipais em Infraestruturas

Ponto 30 - T - 10/2021 - Construção de um espaço de utilização coletiva com parqueamento junto à rotunda D. Dinis - Leiria - Trabalhos Complementares e a Menos

DLB N.º 922/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Obras Municipais em Infraestruturas (DIOMI), de 27 de agosto de 2026, que se anexa, a propor a aprovação dos trabalhos complementares e a menos, nos seguintes termos:

a) Aprovação dos trabalhos complementares, nos termos do artigo 370.º e seguintes do CCP, no valor de €10.397,00 + IVA:
   - Trabalhos preços contratuais, no valor de €6.560,00 + IVA;
   - Trabalhos a preços acordados, no valor de €3.837,00 + IVA.
b) Aprovação da modificação objetiva do contrato, nos termos do artigo 312.º e seguintes do CCP, no valor de €3.975,00 + IVA:
   - Trabalhos a preços contratuais, no valor de €3.975,00 + IVA.
c) Aprovação dos trabalhos a menos, nos termos do artigo 379.º do CCP, no valor de €2.500,00 + IVA.
d) Aprovação da minuta de adenda ao contrato.

O valor implicado nesta despesa tem o compromisso do Município de Leiria n.º 2690/2026.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, **deliberou por maioria**, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Leonel Frazão:

Largo da República, 2414-006 Leiria
Tel. (+351) 244 839 500 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-leiria.pt | cmleiria@cm-leiria.pt | NIPC: 505 181 266

a) Aprovar os trabalhos complementares, nos termos do artigo 370.º e seguintes do CCP, no valor de €10.397,00 + IVA:
   - Trabalhos preços contratuais, no valor de €6.560,00 + IVA;
   - Trabalhos a preços acordados, no valor de €3.837,00 + IVA.
b) Aprovar a modificação objetiva do contrato, nos termos do artigo 312.º e seguintes do CCP no valor de €3.975,00 + IVA:
   - Trabalhos a preços contratuais, no valor de €3.975,00 + IVA.
c) Aprovar os trabalhos a menos, nos termos do artigo 379.º do CCP no valor de €2.500,00 + IVA.
d) Aprovar a minuta de adenda ao contrato.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

A **Senhora Vereadora Luísa Gonçalves**, não obstante o voto favorável, alertou que estes trabalhos complementares resultam de uma falha no cadastro das infraestruturas no subsolo. Desta forma, argumentou que para que Leiria seja realmente resiliente, é necessário ter um conhecimento tão bom das infraestruturas que estão no subsolo e onde é que elas passam como do que temos acima do solo, dando o exemplo do planeamento urbano vertical realizado nos Países Baixos. Frisou que estes cadastros teriam de ser articulados com outras entidades, mas a abordagem seria importante não só em situações do projeto, como também face a intempéries.

O **Senhor Vereador Leonel Frazão** disse que votaria em abstenção, entendendo que seria necessária mais informação sobre o plano de pormenor para a zona da rotunda D. Dinis.

Ponto 31 - T - 80/2023 – Requalificação da Rede de Drenagem Pluvial na Rua de São Miguel e Rua Emídio Agostinho Marques - Leiria - Trabalhos a Menos

DLB N.º 1008/26:

Presente uma informação da Divisão de Obras Municipais em Infraestruturas (DIOMI), de 08 de setembro de 2026, que se anexa, a propor a aprovação dos trabalhos a menos, nos seguintes termos:

a) Aprovação de trabalhos a menos no contrato n.º 224/2024, de 02 de setembro, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 379.º do CCP, no valor de €11.250,00 + IVA.

O valor implicado dos trabalhos a menos refere-se ao compromisso n.º 2306/2024, autorizado em 16/07/2024, contração de dívida n.º 8147.

Deliberação | A Câmara Municipal tomou conhecimento, analisou o assunto e **deliberou por unanimidade**:

a) Aprovar os trabalhos a menos no contrato n.º 224/2024, de 02 de setembro, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 379.º do CCP, no valor de €11.250,00 + IVA.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 32 - T - 57/2018 - Construção de Rotunda na E.N. 242 (Variante da Barosa), Barosa, Leiria - Anulação de documento de receita

DLB N.º 1001/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Obras Municipais em Infraestruturas (DIOMI), datada de 10 de setembro de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 10 de setembro de 2026, relativa a anulação da fatura FTI n.º 0000326/3410, emitida em 21/07/2026, no montante de €54.332,77 e emissão de novo documento de receita em nome da

Largo da República, 2414-006 Leiria
Tel. (+351) 244 839 500 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-leiria.pt | cmleiria@cm-leiria.pt | NIPC: 505 181 266

Infraestruturas de Portugal, S.A., pelo montante de €3.276,99, correspondente ao valor ainda comparticipável ao abrigo da cláusula 25.ª do Acordo de Gestão, que constitui o Anexo 1001/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno (NCI), **deliberou por unanimidade**:

a) Anular a fatura FTI n.º 0000326/3410, emitida em 21/07/2026, no montante de €54.332,77;
b) Autorizar a emissão de novo documento de receita em nome da Infraestruturas de Portugal, S.A., pelo montante de €3.276,99, correspondente ao valor ainda comparticipável ao abrigo da cláusula 25.ª do Acordo de Gestão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador João Curado e Silva** questionou se, uma vez que se atingiu o valor máximo de comparticipação por parte da Infraestruturas de Portugal (IP), ainda haveria muitas despesas a suportar pela Câmara Municipal e se o prazo de construção de um ano e meio sofreria atrasos.

O **Senhor Vereador Ricardo Santos** contextualizou que o Município vinha, há vários anos, a pressionar junto da IP no sentido de concretizar intervenções nesta estrada nacional, da responsabilidade daquela entidade, sem que tivesse existido disponibilidade para desencadear esta obra, apesar o histórico de acidentes registados no local, alguns dos quais mortais. Na sequência dessas diligências, o município assumiu a totalidade dos encargos com o projeto e as expropriações necessárias. Aquando da conclusão do projeto, permanecia por formalizar o acordo relativo a uma das expropriações, o que atrasou o início da empreitada em cerca de um ano. Nesse período, o valor inicialmente estimado, na ordem dos 900 mil euros, sofreu um aumento significativo para 1,5 milhões, tendo a obra sido posteriormente adjudicada por cerca de 1,3 milhões. Inicialmente, estava prevista uma comparticipação da IP correspondente a dois terços do valor da obra, no montante de 600 mil euros, assumindo o município o restante. Contudo, após a conclusão do processo de expropriações, a IP informou não dispor de condições para assegurar a comparticipação inicialmente acordada, mantendo-se o mesmo valor, correspondente agora a menos de metade do custo da empreitada. Desta forma, esclareceu que o assunto em apreço se destina, precisamente, a regularizar o valor daquela comparticipação, mediante a anulação da fatura anterior, emitida com um valor superior ao montante ainda em falta, e a emissão de uma nova, no valor necessário para perfazer os 600 mil euros.

Relativamente à execução da obra, salientou a sua complexidade, nomeadamente pela necessidade de assegurar a circulação numa via fundamental para as ligações Leiria - Marinha Grande. Por isso, o faseamento dos trabalhos foi definido em conjunto com o projetista e a entidade executante, procurando garantir as ligações e acessos aos diferentes destinos. Informou ainda que os trabalhos decorrem dentro do prazo previsto, estando a conclusão apontada para o mês de outubro, antes do prazo contratual fixado para novembro.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** deixou um apontamento de natureza política, considerando esta obra um exemplo da insuficiência do investimento público em Leiria. Salientou tratar-se de uma via estratégica de ligação entre dois concelhos extremamente dinâmicos do ponto de vista económico e com um histórico de acidentes rodoviários, defendendo que a respetiva intervenção deveria ser integralmente assegurada pelo Estado, através das Infraestruturas de Portugal. Criticou o facto de o município ter de assumir uma parte significativa dos encargos, retirando verbas do seu orçamento para

Largo da República, 2414-006 Leiria
Tel. (+351) 244 839 500 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-leiria.pt | cmleiria@cm-leiria.pt | NIPC: 505 181 266

assegurar uma intervenção que é da responsabilidade do Estado, tal como tem vindo a suportar despesas em áreas como a defesa, a segurança e a saúde, assumindo encargos que excedem as suas obrigações. Contrastou ainda este tratamento com a realidade verificada nas grandes áreas metropolitanas, onde intervenções desta natureza e sistemas de transporte público diferenciador beneficiam de maior financiamento estatal, defendendo que Leiria deve merecer igual atenção e investimento.

O **Senhor Vereador Leonel Frazão** reconheceu tratar-se de uma obra importante e que, atendendo aos custos, considerava que se teria encontrado uma solução razoável para a zona.

C50220403 Divisão de Comércio e Atividades Económicas

Ponto 33 - ACILIS - Pedido de pagamento em 12 prestações

DLB N.º 1019/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Comércio e Atividades Económicas, datada de 7 de setembro de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador José Cunha, proferido em 07 de setembro de 2026, relativa ao pedido de pagamento em prestações – reposição de verbas - ACILIS, que constitui o Anexo 1019/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, e ao abrigo dos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 38.º e do artigo 42.º-A do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, aplicáveis à Administração Local com as necessárias adaptações, **deliberou por unanimidade**:

a) O deferimento do requerimento apresentado pela ACILIS — Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo da Região de Leiria, para pagamento em prestações do montante global de €9.884,90, titulado pelos DRI n.ºs 7715/26 e 7716/26;

b) A aprovação do pagamento em 12 prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de €823,76 e as 11 restantes no valor de €823,74, de acordo com o seguinte calendário:

Mapa de pagamentos em 12 prestações

Prestação	Data-limite de pagamento	Valor
1.ª	08/10/2026	€823,76
2.ª	09/11/2026*	€823,74
3.ª	09/12/2026*	€823,74
4.ª	08/01/2027	€823,74
5.ª	08/02/2027	€823,74
6.ª	08/03/2027	€823,74
7.ª	08/04/2027	€823,74
8.ª	10/05/2027*	€823,74
9.ª	08/06/2027	€823,74
10.ª	08/07/2027	€823,74
11.ª	09/08/2027*	€823,74
12.ª	08/09/2027	€823,74
Total		€9.884,90

* O pagamento é transferido para o dia útil seguinte quando o dia 8 coincide com feriado, sábado ou domingo.

Largo da República, 2414-006 Leiria
Tel. (+351) 244 839 500 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-leiria.pt | cmleiria@cm-leiria.pt | NIPC: 505 181 266

c) A aplicação do disposto no n.º 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, relativamente às prestações cujo pagamento seja efetuado dentro do respetivo prazo;
d) A dispensa da audiência dos interessados, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, por a decisão proposta ser inteiramente favorável à requerente;
e) A notificação da ACILIS da deliberação que vier a ser tomada, com indicação expressa do plano aprovado, das datas de vencimento e da forma de pagamento;
f) Em caso de incumprimento, a adoção das diligências legalmente devidas para cobrança do montante que permaneça em dívida.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C50220303 Divisão de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Ponto 34 - Proposta de penalidade contratual à Ecoambiente - Serviços e Meio Ambiente, S.A. – falha de recolha de monos na envolvente de contentorização

DLB N.º 868/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, datada de 15 de setembro de 2026, atentos os fundamentos de facto e direito vertidos na mesma, tendo merecido despacho favorável do Senhor Vereador, Luís Manuel da Silva Almeida e Lopes, proferido em 16 de setembro de 2026, no âmbito da função que lhe está atribuída na área da limpeza pública e resíduos sólidos urbanos, relativa a proposta de aplicação de penalidade contratual à Ecoambiente – Serviços e Meio Ambiente, S.A., que constitui o Anexo 868/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no uso da competência que lhe é conferida em matéria de aplicação de sanções contratuais, e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 302.º e do n.º 1 do artigo 329.º, ambos do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, **deliberou por unanimidade**:

a) Notificar a entidade Ecoambiente - Serviços e Meio Ambiente, S.A., para que proceda ao pagamento da penalidade contratual, prevista na alínea d) do n.º 1 da cláusula 11.ª (Penalidades Contratuais) da Parte I (Cláusulas Jurídicas) do caderno de encargos, no caso, no valor de €3.328,63 (três mil, trezentos e vinte e oito euros e sessenta e três cêntimos);
b) Conceder à Ecoambiente - Serviços e Meio Ambiente, S.A. o prazo de 10 (dez) dias úteis para, querendo, se pronunciar, conforme estabelecido nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atualizada, exercendo o seu direito de audiência prévia sobre este projeto de decisão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C5009 Divisão de Turismo e Eventos

Ponto 35 - Apoio ACP - Classic Fest 26 setembro 2026

DLB N.º 1012/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Turismo e Evento (DITE), datada de 10 de setembro de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador Luís Lopes, proferido em 14 de setembro de 2026, relativa ao Apoio ACP - Classic Fest 26 setembro 2026, que constitui o Anexo 1012/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Largo da República, 2414-006 Leiria
Tel. (+351) 244 839 500 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-leiria.pt | cmleiria@cm-leiria.pt | NIPC: 505 181 266

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e considerando o interesse municipal da atividade em apreço, ao abrigo das disposições conjugadas nas alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por maioria**, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Leonel Frazão, aprovar a coprodução nos termos propostos com o ACP - Automóvel Clube de Portugal para a realização do Classic Fest no dia 26 de setembro de 2026, assumindo para si os custos identificados nas alíneas a) a h) do Anexo I.
A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 36 - Leiria Natal e Passagem de Ano 26/27 – Normas de Participação
DLB N.º 1026/26:
Presente a informação prestada pela Divisão de Turismo e Eventos (DITE), datada de 16 de setembro de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador Luís Lopes, proferido em 17 de setembro de 2026, relativa ao Leiria Natal e Passagem de Ano 26/27 – Normas de Participação, que constitui o Anexo 1026/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, e ao abrigo do disposto na alínea ff) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade**:

a) Aprovar as Normas de Participação dos operadores económicos nos eventos municipais, Leiria Natal 2026 e Passagem de Ano 26/27, que constituem os Anexos à presente informação e dela fazem parte integrante;
b) Aprovar a abertura dos procedimentos de apresentação e seleção de candidaturas, destinado à atribuição dos espaços comerciais disponíveis nos referidos eventos, nos termos, condições e critérios constantes das Normas de Participação;
c) Determinar que os procedimentos sejam publicitados no sítio institucional do Município de Leiria e nos demais meios que legalmente se mostrem adequados, contendo, designadamente, as Normas de Participação, ficha de candidatura, declaração de compromisso, modelo de proposta económica, planta dos espaços e demais documentação necessária.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Os **Senhores Vereadores Nuno Serrano**, **Luísa Gonçalves** e **João Curado e Silva** apresentaram uma declaração de voto, que a seguir se transcreve:

«**DECLARAÇÃO DE VOTO**
Ponto 36 (ASS. 1026/26) - **Leiria Natal e Passagem de Ano 26/27 – Normas de Participação**
Os vereadores do PSD compreendem a importância deste ponto para a organização do Leiria Natal, um evento relevante para a nossa economia local. No entanto, analisados os documentos enviados, encontrámos graves erros materiais e contradições que introduzem uma enorme incerteza para os operadores e que não podemos deixar passar em claro:

- **Prazos Expirados (Lapsos de *Copy-Paste*)**: O Ponto 10 fixa o prazo de decisão até **31 de outubro de 2025** e o Ponto 12.2 exige o pagamento até **21 de novembro de 2025**. Estamos em setembro de 2026; estes prazos administrativos já expiraram há um ano.
- **Duração do Evento Errada**: A tabela do Ponto 3 estipula o funcionamento de **27 de novembro a 3 de dezembro**. Isto contradiz frontalmente os Pontos 2 e 4, que estendem o evento — e bem — até **3 de**

Largo da República, 2414-006 Leiria
Tel. (+351) 244 839 500 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-leiria.pt | cmleiria@cm-leiria.pt | NIPC: 505 181 266

janeiro de 2027.

- **Zonas Trocadas, Erros de Toponímia e Insegurança nas Taxas**: Existe uma total incoerência entre o texto e as plantas do Anexo 4, além do uso de termos populares em vez dos nomes oficiais das praças. **Esta trapalhada de mapas gera insegurança para os comerciantes, que ficam sem saber que taxas reais lhes vão ser aplicadas**:
  - O texto usa a designação popular "**Largo do Papa**" em vez do nome oficial **Largo Papa Paulo VI**, remetendo para aí as Doçarias, mas a planta do Anexo 4 coloca-as na Praça Rodrigues Lobo.
  - O texto refere a Praça da Alimentação no "**Largo Damão e Diu**", amputando o nome oficial que é **Praça Goa, Damão e Diu**, enquanto a respetiva planta identifica o local apenas como "**Fonte Luminosa**".
  - O **Mercadinho Doce** está no texto na Praça Rodrigues Lobo, mas na planta surge mapeado no Jardim Luís de Camões.
- **Critério de Desempate Injusto**: O regulamento autoriza o envio de candidaturas por correio, mas o critério de desempate dá prioridade a quem der entrada "em primeiro lugar" na Câmara. Isto **prejudica claramente quem usa o correio** (dependente dos CTT) e favorece quem entrega em mão, violando a igualdade entre concorrentes.
- **Incoerência nos Anexos**: A deliberação fala em aprovar os Anexos I e II, a proposta técnica fala em Anexos I, II e III, mas o documento final tem efetivamente **4 Anexos**.

Após serem detetados e mencionados todos estes erros, mas tendo em conta a importância deste evento e ainda o compromisso de retificação por parte do serviço competente, **votamos a favor** da proposta.

Leiria, 21 de setembro de 2026

Os Vereadores do PSD

Nuno Serrano, Luísa Gonçalves e João Curado»

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** admitiu a existência de erros de natureza técnica e administrativa, sublinhando que este tipo de imprecisões compromete a qualidade dos documentos submetidos à apreciação política, não devendo caber aos eleitos a sua revisão técnica. Disse que iria articular com os serviços a correção dos erros identificados e o reforço de mecanismos que permitam prevenir e detetar futuras imprecisões.

C50020202 Gabinete de Apoio aos Vereadores

Ponto 37 - Início dos procedimentos para a elaboração do Plano de Urbanização de Leiria

DLB N.º 1009/26:

Presente a proposta dos Senhores Vereadores Nuno Serrano, Luísa Gonçalves e João Curado e Silva (PSD), datada de 14 de setembro de 2026, relativa à proposta de início dos procedimentos para a elaboração do Plano de Urbanização de Leiria, que constitui o Anexo 1009/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo da alínea n) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade**:

a) Acolher favoravelmente, como recomendação política, a proposta de preparação da elaboração do

Largo da República, 2414-006 Leiria
Tel. (+351) 244 839 500 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-leiria.pt | cmleiria@cm-leiria.pt | NIPC: 505 181 266

Plano de Urbanização da Cidade de Leiria;

b) Determinar a continuação dos trabalhos preparatórios necessários à adequada instrução do procedimento, incluindo a definição preliminar da área de intervenção, a elaboração dos termos de referência, a programação dos trabalhos, a contratação da cartografia, a articulação com o PDM, o PMUS, os dois Planos de Urbanização associados à ferrovia e os demais programas, planos e projetos relevantes, bem como a avaliação da necessidade de procedimento de avaliação ambiental;

c) Determinar que, concluída essa instrução, seja submetida à Câmara Municipal uma proposta autónoma de deliberação de elaboração do Plano de Urbanização, nos termos dos artigos 76.º, 78.º e 88.º do RJIGT, contendo os elementos legalmente exigidos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

A **Senhora Vereadora Luísa Gonçalves** fez uma apresentação, que se anexa, em que defendeu a premência de avançar com um plano de urbanização para Leiria, uma necessidade identificada há muito, mas que, por vicissitudes várias, acabou por ficar sempre na gaveta. Referiu que Leiria sofreu profundas transformações nas últimas décadas, sendo que a ausência de um plano integrado contribuiu para um crescimento urbano fragmentado e disperso, assente sobretudo em loteamentos e operações urbanísticas parcelares, nem sempre articulados entre si, com reflexos também na mobilidade. A prevista chegada da Linha de Alta Velocidade (LAV) torna este momento particularmente relevante, pois irá gerar novas dinâmicas de crescimento urbano, a nível das atividades económicas, habitação, relações entre a cidade e a sua envolvente, e uma maior pressão sobre as redes de mobilidade e infraestruturas. O planeamento deve antecipar essa transformação. Referiu as carências dos instrumentos atualmente ao dispor, nomeadamente o PDM, que não dá resposta a uma estrutura urbana integrada, à articulação entre as diferentes centralidades, à transformação, regeneração de novas áreas prioritárias, à localização e à articulação de equipamentos. Frisou que o plano de urbanização não trata apenas de planear onde construir, mas definir como queremos organizar e qualificar a nossa cidade e defendeu que este deverá ser articulado com o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS).

Alertou ainda para a morosidade inerente a este tipo de procedimento, e que iniciar o processo agora permitiria criar condições para que as futuras transformações ocorram de forma estruturada e articulada com a cidade existente. Desta forma, o PSD propõe dar início ao procedimento, através da preparação pelos serviços municipais dos elementos para elaboração da cartografia. Entendem que iniciar o planeamento agora é criar capacidade para orientar as transformações futuras de Leiria e fazer toda a ligação com as novas centralidades que podem advir com o PMUS, que tem de ser pensado de forma articulada.

Por fim, apelou ao executivo para que reconheça a importância estratégica deste instrumento, sublinhando tratar-se de uma matéria de interesse para o concelho, independentemente da cor política.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** e os **Senhores Vereadores Anabela Graça**, **Ricardo Santos**, **Carlos Palheira**, **Ana Valentim**, **José Cunha** e **Luís Lopes** apresentaram a seguinte declaração de voto, que a seguir se transcreve:

«**DECLARAÇÃO DE VOTO**

Ponto 37 - Início dos procedimentos para a elaboração do Plano de Urbanização de Leiria

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente a recomendação apresentada pelos Vereadores do PSD para a preparação do Plano de Urbanização da Cidade de Leiria, por reconhecerem a necessidade de um instrumento capaz de integrar as grandes transformações urbanas que se aproximam. Importa, aliás, assinalar que os trabalhos preparatórios não começam hoje. Na sequência da indicação do

Largo da República, 2414-006 Leiria
Tel. (+351) 244 839 500 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-leiria.pt | cmleiria@cm-leiria.pt | NIPC: 505 181 266

Senhor Presidente da Câmara, os serviços técnicos municipais já desencadearam diligências preparatórias com vista à elaboração do Plano:

1. Cartografia de base. Foi efetuada, em 11 de agosto de 2026, consulta preliminar ao mercado para o apuramento do respetivo preço, reconhecendo-se desde logo que a elaboração do plano depende de cartografia atualizada, adequada à escala de trabalho e conforme as normas e especificações técnicas da Direção-Geral do Território. O orçamento foi recebido no dia 12 de agosto.
2. Análise do mercado público. Foram analisados contratos publicados no Portal BASE relativos à elaboração e revisão de planos de urbanização, bem como contratos autónomos de cartografia, avaliação ambiental e estudos setoriais. Esta pesquisa permite comparar objetos, modelos de procedimento, preços contratuais e prazos de execução, sem dispensar a definição prévia do âmbito territorial e funcional do plano de Leiria.

Estes elementos demonstram que a iniciativa municipal é anterior à proposta agora apresentada, embora exista convergência política quanto à necessidade de preparar este instrumento.

O documento apresentado pelo PSD contém um diagnóstico político amplo e identifica matérias que devem integrar a reflexão sobre o futuro Plano de Urbanização, como a coesão urbana, a mobilidade, a regeneração, a habitação e a Linha de Alta Velocidade. Essa convergência não elimina, porém, as insuficiências da proposta enquanto base de uma decisão administrativa.

1. Imprecisão quanto ao momento de início. A formulação sugere que os procedimentos apenas começariam com a aprovação da iniciativa, o que não corresponde ao estado real do trabalho municipal, uma vez que já tinham sido desencadeadas diligências preparatórias.
2. Confusão entre preparação e abertura formal. A proposta pretende iniciar os procedimentos e, simultaneamente, preparar os elementos necessários aos termos de referência. Sem a definição dos termos de referência, do prazo e do período de participação, não estão reunidos os elementos exigidos pelo artigo 76.º do RJIGT para determinar formalmente a elaboração do plano. Na prática, o texto autoriza a continuação do trabalho preparatório, embora o apresente como abertura do procedimento.

Em síntese, a proposta do PSD merece acolhimento enquanto recomendação para prosseguir os trabalhos preparatórios, mas não reúne, na sua atual formulação, os elementos necessários à abertura formal do procedimento de elaboração do Plano.

Articulação com a mobilidade e a ferrovia

O Plano de Urbanização e o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável devem ser articulados, mas têm natureza, objetivos e calendários distintos. O PMUS deve prosseguir com a ponderação dos contributos recebidos, a preparação da versão final e a programação das medidas segundo a sua maturidade, viabilidade, financiamento e procedimentos próprios, sem ficar dependente da conclusão do PU. As propostas do PMUS não se transformam automaticamente em decisões territoriais: devem informar o novo plano, sem o substituir.

A cidade tem também programados dois planos de urbanização associados à transformação ferroviária e à Linha de Alta Velocidade: um para a futura estação e outro para a zona envolvente à atual estação, em Sismaria. Esses planos são necessários, mas não respondem, por si só, à relação entre essas áreas, o centro da cidade, os bairros e as restantes centralidades. É essa escala de integração que o Plano de Urbanização da Cidade de Leiria deverá assegurar, articulando mobilidade, habitação, atividade económica, equipamentos e estrutura verde numa estratégia urbana comum.

Sentido de voto

O voto favorável assenta, portanto, na convicção de que Leiria precisa de preparar, com rigor e visão de

Largo da República, 2414-006 Leiria
Tel. (+351) 244 839 500 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-leiria.pt | cmleiria@cm-leiria.pt | NIPC: 505 181 266

futuro, a chegada da Alta Velocidade e as transformações urbanas dos próximos anos. O plano deverá concretizar a Estratégia Leiria 2035, orientar decisões espaciais e estabelecer prioridades de execução, servindo o interesse público e garantindo uma utilização responsável dos recursos financeiros e humanos do Município.

O seu valor será medido pela capacidade de responder a questões concretas: como ligar a futura estação ao centro e às restantes centralidades; como transformar o atual espaço ferroviário libertado numa oportunidade; onde promover habitação, emprego, serviços e equipamentos; como reduzir a dependência do automóvel; e como construir uma cidade mais verde, coerente, resiliente e preparada para as alterações climáticas.

Nestes termos, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente a proposta, pressupondo a alteração da sua parte deliberativa, de modo a distinguir claramente a recomendação política da futura deliberação formal de elaboração do plano.

Propõe-se a seguinte redação

A Câmara Municipal delibera:

1. Acolher favoravelmente, como recomendação política, a proposta de preparação da elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Leiria;
2. Determinar a continuação dos trabalhos preparatórios necessários à adequada instrução do procedimento, incluindo a definição preliminar da área de intervenção, a elaboração dos termos de referência, a programação dos trabalhos, a contratação da cartografia, a articulação com o PDM, o PMUS, os dois Planos de Urbanização associados à ferrovia e os demais programas, planos e projetos relevantes, bem como a avaliação da necessidade de procedimento de avaliação ambiental;
3. Determinar que, concluída essa instrução, seja submetida à Câmara Municipal uma proposta autónoma de deliberação de elaboração do Plano de Urbanização, nos termos dos artigos 76.º, 78.º e 88.º do RJIGT, contendo os elementos legalmente exigidos.»

○○○ ENCERRAMENTO DA REUNIÃO ○○○

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião, eram dezasseis horas e seis minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata que eu, Sónia Custódio Gabriel, mandei escrever e subscrevo.

○■○■○

Sónia Custódio Gabriel
ASSISTENTE TÉCNICO
15-10-2026

Assinatura Digital Certificada 1

Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
15-10-2026

Assinatura Digital Certificada 2

Largo da República, 2414-006 Leiria
Tel. (+351) 244 839 500 (Chamada para a rede fixa nacional)
www.cm-leiria.pt I cmleiria@cm-leiria.pt I NIPC: 505 181 266